COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 466/2013

AUTOR: Vereador Vado Malassombrado

EMENTA: "Indica ao Prefeito, permitir que os VEÍCULOS QUE FAZEM TRANSPORTES ESCOLARES possam utilizar também faixas exclusivas que serão utilizadas pelos taxis e Transportes Coletivos em toda a cidade de Salvador".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Vado Malassombrado tem por objetivo permitir que os veículos que fazem transportes escolares possam utilizar também as faixas exclusivas utilizadas pelos ônibus, facilitando o cumprimento do horário de entrada dos alunos e facilitando o retorno com maior facilidade aos seus Lares.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 466/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de julho de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, WALDIR PIRES E ERON VASCONCELOS.

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436